

LIDO
Em: 04/03/2021
Visto

APROVADO
22/04/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487

Projeto De Lei 06 /2021

Altera o plano municipal de Vacinação de Açailândia, para determinar que os professores e todos os servidores das instituições abrangentes das redes públicas e privadas da educação, sejam priorizadas no processo de imunização contra o COVID-19, sem prejuízo dos demais casos prioritários.

Art. 1º O Plano Municipal de vacinação de Açailândia deverá incluir os seguintes prioritários no processo de imunização:

Parágrafo Único – Professores (as) e demais servidores da rede pública e privada de ensino que atuam no Município de Açailândia, incluindo universidades públicas e particulares que exerçam ou venham a exercer atividades presenciais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JUSTIFICATIVA

O vereador Adjackson Rodrigues Lima (Drº Adjackson), vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que vem por objetivo resguardar os profissionais da educação, pois os mesmos estão na linha de frente, se expondo para poderem lecionar.

Com isso venho aqui solicitar que os mesmos possam assegurar um lugar na fila prioritária de vacinação.

Diante das informações acima informadas, venho aqui solicitar a inclusão dos professores.

Plenário Carlos Alberto Chaves, da Câmara Municipal de Açailândia, aos 24 de fevereiro de 2021.


Adjackson Rodrigues Lima
Vereador